



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ
[C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30](tel:30.169.320/0001-30) [TELEFAX : \(22\) 2668-1142](tel:(22) 2668-1142)

LEI N° 1829 / 2022

DE 23 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Passa a denominar-se “**RUA CESAR LOPES CORREA**”, a atual Rua Hum (414), localizada no bairro Biquinha, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 23 de Maio de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita